



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2013 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano dois mil e treze, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, CNPJ nº 76.309.806/0001-28, com Sede na Avenida Santa Catarina, 731, Centro, Cianorte - Paraná neste ato representado por seu Prefeito Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, portador do RG nº 1.554.531-3 e CPF nº 258.569.019-91, com domicílio especial na Avenida Santa Catarina, 731, Centro, Cianorte – Paraná, tendo em vista a autorização Governamental datada de datada de 14/09/2011, nos autos do protocolado nº 07.903.920-9 e, do constante do expediente protocolado sob nº 11.774.116-8 apenso ao 07.890.531-0, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 08 vigas TB de 11,5 metros, 70 lajotas "B" 0,50 x 1,00 e 22 guarda-rodas para aplicação na ponte sobre o Rio Catingueiro, execução, carga, transporte, descarga e lançamento dos materiais, conforme Parecer Técnico nº. 004/2013, constante nas fls. 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | 80230 020 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3304 8500 | Fax: [41] 3322 9521
www.infraestrutura.pr.gov.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

CLÁUSULA TERCEIRA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) fornecer 08 vigas TB de 11,50 metros, 70 lajotas 0,50 x 1,00 e 22 guarda-rodas de 0,30 x 1,00.
- b) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho ;

II – DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

- a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;
- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;
- c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;
- d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica –



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

ART, o qual deverá verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;

- e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;
- f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- h) receber a obra mediante " Termos de Recebimento", na forma da lei;
- i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;
- k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Osmar Lopes Ferreira, RG: 929.540-2, CPF: 150.985.169-00, casado, Engenheiro Civil, CREA: 7437-D/PR – com endereço na Rua Macapa, 112– Maringa, CEP 87.010-010.

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmamos o presente.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Claudemir Romero Bongiorno

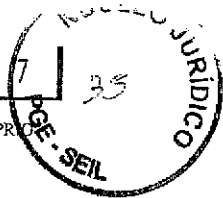
Prefeito de Cianorte

Nelson Leal Júnior

Diretor Geral do DER/PR

José Luiz Archer

Chefe do DFIL/SEIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 11.853.681-9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2013 - SESA - (ADJUDICADOS)
AGITO FESTAS LTDA - LOTES: 1, 3, 9, 12 - R\$ 109.051,25
DAN INN HOTEL CURITIBA - LOTES: 2, 5, 8 - R\$ 90.432,00
LEMOS E LEVORATTO EVENTOS LTDA - LOTES: 4, 7 - R\$ 62.179,20
ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - LOTE: 6 R\$ 30.192,00
HOTEL VILLAGIO LTDA - LOTE: 10 - R\$ 29.997,40
APPLICARE CURSOS EIRELI - LOTE: 11 - R\$14.782,50
Curitiba, 26 de abril de 2013
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 96,00 - 36252/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 11.854.371-8
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2013-SESA - (ADJUDICADOS)
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., LOTE ÚNICO, R\$ 769.716,00
Curitiba, 26 de abril de 2013
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 36105/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 11.843.847-7
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-SESA- DESERTO
Curitiba, 26 de abril de 2013
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 36427/2013

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - Protocolo 11.591.008-6
Comunicamos o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/13, referente a aquisição de equipamentos de purificação, para o Projeto Território Caminhos do Tibagi, para o atendimento a demanda insita ao Convênio firmado com a União Européia - Região Emilia Romagna e a SEAB - Projeto URBAL.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: FRACASSADA.

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 24 de abril de 2013.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEAB.

R\$ 120,00 - 36013/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 10.272.866-1
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE ASTORGA
- OBJETIVO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E PLANO DE TRABALHO
- VIGÊNCIA: ATÉ A DATA DE 26/07/2012.
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 31/12/2013

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado
- ARQUIMEDES ZIROLDO - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENIOR GOVERNADOR EM 18/03/2013

R\$ 96,00 - 36450/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.661.653-0
- PARTES: SEAB/FUNDAÇÃO ABC
- OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATRIZES DE OVINOS E EQUIPAMENTOS
- DATA DA ASSINATURA: 21/12/2012
- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
- EMPENHO Nº 65.000000202130-1 NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e EMPENHO Nº 65000000202131-1 NO VALOR DE R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais), empenhados em 20/11/2012.
- VALOR TOTAL: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais).

- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
- ASSINATURAS:
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
LUCIANO DIAS CARNEIRO KLUPPEL - Diretor Presidente
JURACI RONALDO CAZELLA - Prefeito Municipal
repblicado por haver incorreções

R\$ 144,00 - 36446/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.661.681-5
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
- OBJETIVO: A AQUISIÇÃO DE MATRIZES DE OVINOS
- DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012
- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6502.20601044.257, NATUREZA DE DESPESA 444041.00, Fonte 103, empenhado em 26/11/2012, sob nº 65.000000202202-1
- VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
- ASSINATURAS:
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
ROBERTO SALVADOR VIGANO - Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 36448/2013

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.774.116-8 apenso ao 07.890.531-0.
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013 - SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Cianorte.

DO OBJETO

O fornecimento de 08 vigas TB de 11,5 metros, 70 lajotas "B" 0,50 x 1,00 e 22 guarda-rodas para aplicação na ponte sobre o Rio Catingueiro, execução, carga, transporte, descarga e lançamento dos materiais, conforme Parecer Técnico nº. 004/2013, constante nas fls. 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações de interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 26 de março de 2013.

JOSÉ RÍCHA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 192,00 - 36213/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - CPL/SEJU - PI 11.721.285-B
OBJETO: Aquisição de material elétrico (shelter's) para a execução de iluminação nas celas da Casa de Custódia de Piraquara (CCP).
EMPRESA VENCEDORA: Geralux Eletro Energia Solar Ltda, no valor total de R\$ 24.500,00.

HOMOLOGADA: Em 25 de abril de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
Curitiba, 25 de abril de 2013.

R\$ 72,00 - 36212/2013

Secretaria de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2012 - EQUIPE 1
PROTOCOLO: 11.536.937-7